PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007657/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002693/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 97.676,50 (noventa e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000184	008003.2781200791.174 344905100000	AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE SÃO QUIRINO - QUADRA OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	97.676,50
TOTAL :				**97.676,50**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo – ES
001001.0103100022.002 – Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo
331901100000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 009) ..... R$ 97.676,50

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 97.676,50 (noventa e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 01 agosto de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal